

COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO

VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 29.852.732/0001-91

Código ISIN nº BRVGIRCTF008

Código de Negociação na B3: VGIR11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro CVM/SRE/RFI/2019/029, em 06 de agosto de 2019

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e instituições contratadas pelo Coordenador Líder por meio de adesão à carta convite disponibilizada por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (“Participantes Especiais” quando em conjunto com o Coordenador Líder “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público comunicar ao mercado (“Comunicado ao Mercado de Resultado Final de Alocação”) que (1) no âmbito do Direito de Preferência (conforme definidos no Prospecto), foram subscritas e integralizadas 783.304 (setecentos e oitenta e três mil, trezentas e quatro) Cotas da Terceira Emissão, equivalente a R\$76.560.132,96 (setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Unitária; e (2) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, no âmbito do Período de Subscrição (conforme definido no Prospecto), 1.058.316 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e dezesseis) Cotas da Terceira Emissão, equivalente a R\$103.439.805,84 (cento e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o montante total da Oferta de 1.841.620 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte) Cotas da Terceira Emissão, equivalente a R\$179.999.938,80 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, tendo sido utilizadas a totalidade das 306.936 (trezentas e seis mil, novecentas e trinta e seis) Cotas do Lote Adicional, conforme definidos no Prospecto.

Considerando que foi atingido o Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram suas ordens de investimento acatadas, com exceção dos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, os quais tiveram seus Pedidos de Subscrição ou ordens de investimentos cancelados, considerando que houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da Terceira Emissão inicialmente ofertada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado Final da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, a Gestora, o Coordenador Líder e as Participantes Especiais alertaram os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 97 A 116 DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

O ANÚNCIO DE INÍCIO, O COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, ESTE COMUNICADO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3 NOS ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET IDENTIFICADOS NA SEÇÃO “IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DA OFERTA”, NA PÁGINA 77 DO PROSPECTO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS”.

São Paulo, 02 de setembro de 2019



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL COORDENADOR LÍDER

LACAZ MARTINS,
PEREIRA NETO,
GUREVICH
& SCHOUERI
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL GESTORA

madrona
ADVOGADOS